

ATA N.º 13/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2017

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Centro de Canoagem do Oeste – Pelouro do Planeamento;-----

----- 2) Proposta de intervenção no Campo da Republica, em Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

----- 3) Alteração do tipo de ocupação prevista para o lote n.º 92, requerida por Filipe Manuel da Conceição Garcia – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 4) Pedido de prestação de caução através de hipoteca de lote do próprio loteamento, apresentado por Carlos José Sousa Vitorino e Outros – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 5) Empreitada de reabilitação de doze fogos do Bairro Senhor do Calvário e de dois equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento;-----

----- 6) Pedido de licenciamento para legalização de muro de vedação, apresentado por Filomena Maria Leal Franco – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 7) Atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos constantes do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 8) Ajuste direto para aquisição de serviços para avaliação de cinco bens imóveis, sítios no concelho de Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

----- 9) Pedido de alteração e ampliação do Hotel Atlântico Golfe, sítio na Avenida do Golfe, na Consolação, apresentado pela empresa Marteleira Hotelaria, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

----- 10) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua do Juncal, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 11) Reserva de lugar de estacionamento, na Rua Casal da Cruz, em Atougua da Baleia – Pelouro do Trânsito;-----

----- 12) Implementação de sinalização vertical em diversas ruas, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Trânsito;-----

----- 13) Implementação de sinalização vertical e horizontal, na Rua da Alegria, junto ao Largo Manuel Tavares dos Santos Lima, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Trânsito;-----

----- 14) Sinalização vertical na Rua do Brasil, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- Equipamentos municipais:-----

----- 15) Cedência de utilização do Forte de Nossa Senhora da Consolação, propriedade do Estado Português – Pelouro das Finanças;-----

----- 16) Candidatura para obter cofinanciamento para a recuperação do Forte de Nossa

Senhora da Consolação – Pelouro Portugal 2020; -----

-----17) Equipamento de Carlos Alberto Santos, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----18) Equipamento de Timóteo Filipe Dias Pêgo Ferreira, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo;-----

-----Património Municipal:-----

-----19) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças;

-----Documentos previsionais:-----

-----20) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2017, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----21) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----Educação:-----

-----22) Candidatura ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Aluno ao Centro” – Pelouro da Educação;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----23) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, no Largo da Ribeira, em Peniche, requerida pela empresa Branco & Anunciação, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----24) Licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----25) Atribuição de apoio logístico à Paróquia de Peniche para a realização da Missa Nova do Pe. Pedro Miguel Roquete Tavares – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----26) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de um estágio da Equipa Nacional de Surf - Open – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----27) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de um estágio da Equipa Nacional de Surf - Juniores – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----28) Comparticipação para transporte escolar da aluna Inês Ferreira Martinho – Pelouro da Educação;-----

-----29) Comparticipação para transporte escolar do aluno Flávio Alexandre Lemos – Pelouro da Educação;-----

-----30) Atribuição de apoio financeiro às entidades organizadoras de festas anuais de diversas localidades do concelho – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----31) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores Jorge Abrantes, Ana Isabel Nunes e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Técnica Superior e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, e os senhores José Ribeiro Gonçalves e Rodrigo Lopes, Chefe de Divisão e Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a nove da ordem

do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, Gisela Fernandes, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto dois da ordem do dia, e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, durante a apreciação e votação do ponto trinta e um ordem do dia. -----

**RENÚNCIA DE MANDATO E RECONHECIMENTO DE LEGITIMIDADE:**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques apresentou a renúncia do seu mandato, a partir do dia 16 de março de 2017, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, sendo a senhora Sandra Cristina Machado Matos a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, pelo que reconheceu a legitimidade da referida cidadã como vereadora efetiva da Câmara Municipal de Peniche. -----

**RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Sandra Cristina Machado Matos comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:**

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 8/2017, da reunião camarária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Foi também presente a ata n.º 9/2017, da reunião camarária realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, mas não foi submetida a votação. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

**Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Desejou as maiores felicidades ao senhor Ângelo Marques, antigo Vereador da Câmara Municipal, no desempenho das suas novas funções e deixou uma palavra de reconhecimento pela sua atitude, pela forma como contribuiu para o funcionamento deste órgão. -----
- No dia 14 de março, participou na reunião da Associação das Entidades Gestoras da Água e Saneamento (APDA). -----
- No dia 14 de março, participou numa reunião de trabalho, com os voluntários que têm colaborado na organização da 3.ª edição do festival *Música de Cá*. -----
- No dia 15 de março, esteve presente na iniciativa *As Rendas de Bilros vão à Escola*, que considera muito interessante, deixando uma palavra de reconhecimento a todos os intervenientes nesta ação. Referiu o facto de, neste ano, a participação, ao nível escolar, ter sido ainda maior. -----
- No dia 15 de março, esteve presente numa ação, que se realizou no edifício Cetemares, no âmbito do Dia do Conhecimento, um momento que considerou importante para a divulgação dos mecanismos de financiamento existentes, para o conhecimento e para dar um enquadramento daquilo que se tem vindo a falar, sobre o parque de ciência e tecnologia. -----
- Recebeu, nos dias 15 e 16 de março, a equipa nacional de surf, para um estágio no Centro de Alto Rendimento de Peniche. -----
- No dia 17 de março, participou na cerimónia de apresentação pública da Fundação Oceano Azul.
- No dia 17 de março, esteve presente na apresentação do Oeste, na BTL. -----
- No dia 20 de março, esteve presente na assinatura do auto de consignação do Centro Escolar de Atougua da Baleia. -----

**Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:**

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 13 a 20 de março do corrente ano: -----

*«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/reuniões:*

- *Associou-se ao reconhecimento e felicitação efetuado ao senhor Ângelo Marques, pela sua atitude de cooperação e colaboração, no quadro das suas competências e atribuições. Valorizou-o como colega e autarca, que agora assumia outras funções, desejando-lhe as maiores felicidades.*
- *Na iniciativa "As Rendas de Bilros Vão à Escola". O passado dia 15 de março acolheu, no Pavilhão da E.B. 2,3 D. Luís de Ataíde cerca de 1350 crianças a frequentar o pré-escolar e o 1º ciclo do Concelho de Peniche que puderam desfrutar de um conjunto de atividades lúdicas e pedagógicas associadas à arte de tecer a Renda de Bilros. A iniciativa, com 7 anos de idade, pretende divulgar e fomentar este símbolo maior do artesanato de Peniche junto dos mais pequenos, através da dinamização de jogos pedagógicos gigantes associados ao tema, jogos tradicionais e outras atividades. Contou também com um espaço multimédia temático, com exibição de trabalhos desenvolvidos pelos vários estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino e privilegiou o encontro intergeracional entre meia centena de rendilheiras e mais de um milhar de crianças que, a brincar puderam aprender um pouco da arte de rendilhar.*

*Uma jornada que enriqueceu estes 10 Anos a fazer história pela Renda de Bilros de Peniche. A dimensão da iniciativa foi notável. Uma palavra de agradecimento ao envolvimento de todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho, à Escola Secundária de Peniche pelo envolvimento dos seus alunos do curso de Animação e Turismo à Refísica pelo apoio na atividade de Zumba Kids. Uma palavra de apreço à equipa do município que dinamizou a iniciativa.*

*De realçar a notoriedade deste evento no contexto nacional, expressa pelas seguintes participações radiofónicas e televisivas:*

- *Participação no programa da RTP1 "Agora nós", no dia 14 de março;*
- *Entrevista ao programa de José Candeias – Antena 1, no dia 15 de março;*
- *Reportagem do programa "Portugal em Direto" (RTP1), pela repórter Filipa Costa no decurso do evento;*

- Na reunião do CCA para avaliação do biénio 2015/2016;
- Na reunião com a Freguesia de Peniche e com alguns técnicos municipais sobre o parque infantil Pires de Carvalho a fim de se encontrar uma nova solução para a implantação do mesmo;
- Na apresentação da Estratégia Municipal da Renda de Bilros na Bolsa de Turismo de Lisboa;
- Na Taça Nacional de Juvenis do PAC;
- Na entrega de Prémios de Surf na catedral desta modalidade – Supertubos;
- Dar conta que a iluminação LED já integra o nosso concelho. Ao todo serão 4.358 vão ser colocados em todo o concelho.
- Informar que a obra de Requalificação da Praça Jacob Rodrigues Pereira está em fase bastante adiantada.» -----

**Senhora Vereadora Clara Abrantes:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Associou-se às felicitações dirigidas ao senhor Ângelo Marques e ao reconhecimento de todo o trabalho desenvolvido, desejando-lhe, tudo de bom, no desempenho das novas funções. -----
- No dia 14 de março, participou no workshop sobre famílias em situação de exclusão e pobreza e exclusão social, que se realizou no auditório da Câmara Municipal de Peniche, com a presença dos diversos parceiros que integram o Conselho Local da Ação Social. -----
- Participou na reunião da Comissão de Acompanhamento a Idosos. -----
- Participou numa reunião de trabalho, com os voluntários que têm colaborado na organização da 3.ª edição do festival Música de Cá.-----
- Felicitou, aquilo que foi a atividade *As Rendas de Bilros Vão à Escola*. -----
- Participou na reunião do CCA para avaliação do biénio 2015/2016.-----
- No dia 17 de março, no âmbito da comemoração do 5.º aniversário do CIAB, esteve presente na iniciativa *A poesia anda por aí*, com a participação do ator António Fonseca, momento que considerou muito aprazível, cultural e muito participado. -----
- No dia 20 de março, reuniu-se com a Escola Secundária de Peniche, no âmbito do Qualifica. ---

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Associou-se às felicitações endereçadas anteriormente, deixando uma palavra ao colega Ângelo Marques pela sua participação enquanto membro da Câmara e do Conselho de Administração dos SMAS e ao Peniche Amigos Clube (PAC), pela participação no Campeonato Nacional. -----
- Alertou, uma vez mais, para a questão recorrente, do *molok* existente na Rua António da Conceição Bento, em Peniche, que se encontrava com lixo na envolvente, não estando cheio. Disse que nestas situações, os serviços deveriam tentar identificar o produtor, para que se fizesse uma chamada de atenção de que não é forma de se utilizar aquele equipamento. O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Vice-Presidente da Câmara faria essa diligência, até porque, de facto, tratava-se de uma questão de responsabilidade. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse não ter informação relativamente a esta situação, contudo iria averiguar se a informação existia. Deu conta de que, no Alto Veríssimo, houve uma outra situação idêntica, em que se atuou e existe um processo em curso. O senhor **Presidente da Câmara** reforçou a ideia de que os serviços, no desempenho das suas atribuições, sempre que verifiquem uma situação destas, atuem desta forma.
- Questionou a legalidade de uma construção na Rua Salvador Franco, que é visível da Rua Marquês de Pombal, junto à Acompanha. O senhor **Presidente da Câmara** deu indicação à Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, Ana Nunes para que os serviços de fiscalização se deslocassem ao local para verificar a situação. -----
- Alertou para a necessidade de discussão e tomada de decisão relativamente ao regulamento dos

horários dos estabelecimentos comerciais. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, ainda não tinha conseguido agendar a reunião com a Assessora Jurídica na área do procedimento administrativo e atividade regulamentar. -----

- Referiu, uma vez mais, a questão da alguma informação jurídica relativamente ao processo referente ao equipamento municipal, da Praia do Molhe Leste, designado por Taskareia. O senhor **Presidente da Câmara** informou que, no dia seguinte, iria reunir com a Doutora Fernanda Paula Oliveira, onde este assunto seria abordado. -----

- Questionou se já foi efetuada a reunião, que o senhor Presidente da Câmara referiu que iria realizar com a Consultora Jurídica, relativamente às concessões da Prageira. -----

- Questionou se os responsáveis pela área do trânsito admitem ou não encontrar soluções alternativas para a perda de estacionamento que se vai verificar na zona da Praça Jacob Rodrigues Pereira. Relembrou que esta questão foi levantada em janeiro e que o senhor Presidente da Câmara disse que seria presente à Câmara uma proposta nesse sentido. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara uma proposta relativamente à rotatividade de estacionamento. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que não era fácil encontrar uma solução, uma vez que os lugares disponíveis não são muito significativos e por isso a ausência de proposta. Informou a Câmara, da receção de uma proposta, sob a forma de abaixo-assinado, para abertura da Ponte Velha ao trânsito, nos dois sentidos. Deu conta de ter enviado a proposta para a Divisão de Obras Municipais (DOM) para apreciação, todavia, esta situação, a concretizar-se, irá tirar estacionamento àquela zona. -----

#### **Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se aos votos já endereçados pelos restantes Vereadores, nomeadamente um voto de boa sorte, ao ex-colega Ângelo Marques, nas funções que ora vai desempenhar e aos jovens atletas do Peniche Amigos Clube (PAC).-----

- Na deslocação que fez à Bolsa de Turismo de Lisboa, adiante designada por BTL, teve oportunidade de analisar todos os conteúdos que estavam expostos, fazendo-o de forma mais atenta, relativamente áquilo que os municípios promovem. Manifestou a sua insatisfação pela falta de representação que Peniche teve na BTL e alertou para o facto de, outros municípios utilizarem a BTL para se promoverem de uma forma muito séria e agressiva e que vai muito para além daquilo que são as comunidades intermunicipais em que estão inseridos. O senhor **Presidente da Câmara** disse defender que a promoção turística deve ser integrada, dando como exemplo o vídeo que foi apresentado no Dia do Oeste, em que todos os municípios foram considerados de forma equitativa, referiu que têm havido outras formas de promoção do território através, particularmente, dos eventos que se têm realizado. Disse que nem tudo se esgota numa BTL, e por isso, deve continuar-se a investir conjuntamente na promoção do Oeste. -----

- Manifestou preocupação pelo aumento exponencial de furtos, que se têm registado na cidade. Referiu que a periodicidade obrigatória de realização das reuniões do Conselho Municipal de Segurança é cumprida e que, como órgão representativo da comunidade local, que não se esgota em si, para avaliar as questões em matéria de segurança com a cidade. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que diligenciasse, junto das forças de segurança, para se fazer briefings mensais, por forma a monitorizar e estabelecer um plano de ação, que sustenha a insegurança que se vai fazendo sentir em Peniche. Disse ser fundamental que se faça a assunção de que Peniche está a deixar de ser uma terra segura. O senhor **Presidente da Câmara** disse não subscrever a consideração efetuada pelo senhor Vereador Filipe Sales, naquilo que tem a ver com o aumento exponencial dos furtos. Disse que estas avaliações devem ser efetuadas em quadros temporais mais alargados. Disse ter dado conta, numa das reuniões de câmara, do que, do ponto de vista positivo, se verifica relativamente aos índices de segurança. Referiu que o Município de Peniche tem levado de uma forma muito responsável, os Conselhos Municipais de Segurança e as Comissões

Municipais de Proteção Civil, agradecendo o reconhecimento efetuado pelo senhor Vereador Filipe Sales. Disse que iriam ser abordados os temas nas sessões do Conselho Municipal de Segurança e Comissão Municipal de Proteção Civil, a realizar no dia 29 de março de 2017, e que apresentaria à Câmara, a apreciação efetuada em sede do Conselho Municipal de Segurança. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Relembrou a questão das concessões da Prageira, problema que terá que ser resolvido em articulação com o Instituto da Segurança Social, que, na sua opinião, deveria ser resolvido, até final deste mandato. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, ainda não tinha conseguido agendar a reunião com a Assessora Jurídica na área do procedimento administrativo e atividade regulamentar, e que ainda naquele dia iria tentar agendar.-----

- Questionou se o Município, sempre adquiriu os exemplares do livro intitulado Putos da minha rua, do Comandante Raúl Patrício Leitão, uma vez que, da última vez que perguntou, o senhor Presidente da Câmara solicitou que se preparasse um documento, para que fizesse um despacho, no sentido de se adquirir o número de livros que publicamente assumiu, no momento da apresentação pública, que seriam 50 exemplares. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou aos serviços que se verificasse se a aquisição havia sido concretizada, ou não, e neste caso, proceder-se à sua aquisição.-----

- Questionou se já foi efetuado o contacto com o município que efetuou a vedação da Regueira do Poço, uma vez que, disse que iria tomar essa iniciativa, por não conseguir contactar com o seu advogado. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria tentar encontrar-se o contacto do município para efetuar o contacto, no sentido de se resolver a situação. -----

- Deu conta de que algumas zonas da localidade de Ferrel se encontram sem iluminação pública. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse ter tido oportunidade de alertar o novo gestor da área, o senhor Engenheiro Telmo Santiago, para alguns problemas na iluminação, nomeadamente na zona habitacional junto ao hipermercado Modelo/Continente. Disse desconhecer a situação de Ferrel, todavia iria enviar de imediato uma mensagem, no sentido dos serviços virem verificar o que se passa relativamente à iluminação. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que o novo gestor da área possa verificar o histórico da situação, incluindo se houve comunicação da situação, uma vez que, a iluminação é da responsabilidade de todos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Centro de Canoagem do Oeste – Pelouro do Planeamento:**-----

**Deliberação n.º 266/2017:** O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à construção de instalações para Centro de Canoagem do Oeste. -----

**2) Proposta de intervenção no Campo da Republica, em Peniche – Pelouro do Planeamento:** -

**Deliberação n.º 267/2017:** Deliberado confirmar o projeto aprovado pela Câmara Municipal e mandar o senhor Presidente da Câmara para contrapor junto da Direção-Geral do Património Cultural. -----

**3) Alteração do tipo de ocupação prevista para o lote n.º 92, requerida por Filipe Manuel da Conceição Garcia – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 268/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Aprovar a alteração do tipo de ocupação prevista para o lote n.º 92, que passará a contemplar também comércio e/ou serviços, ficando com uma unidade de ocupação para indústria/comércio/serviços, e aprovar a nova planta síntese, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.157 DPGU 961/DOM)-----

**4) Pedido de prestação de caução através de hipoteca de lote do próprio loteamento, apresentado por Carlos José Sousa Vitorino e Outros – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 269/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Indeferir o pedido, à semelhança do que já foi deliberado para outros casos semelhantes, porque, em caso de incumprimento, a garantia bancária, o depósito em dinheiro ou o seguro caução são as opções que mais rapidamente podem responder às necessidades que legitimante os potenciais compradores possam ter.» (Doc.158 DPGU L1/07)-----

**5) Empreitada de reabilitação de doze fogos do Bairro Senhor do Calvário e de dois equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) – Pelouro do Planeamento:** -----

**Deliberação n.º 270/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Aprove a minuta do contrato, apresentada em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa NORCEP Construções, S.A., para execução da empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e de dois equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário) pelo valor global de € 587 000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.» (Doc.159 DPGU 444.B/OM)-----

**6) Pedido de licenciamento para legalização de muro de vedação, apresentado por Filomena Maria Leal Franco – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 271/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----  
«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de muro de vedação, sito na Rua da Ladeira, n.º 7, no lugar de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Filomena Maria Leal Franco, no dia 11 de novembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 10 de março de 2017.» (Doc.160 DPGU 172/16)-----

**7) Atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos constantes do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 272/2017:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos novos índices a aplicar nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos constantes do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas. -----

**8) Ajuste direto para aquisição de serviços para avaliação de cinco bens imóveis, sítios no concelho de Peniche – Pelouro do Planeamento:** -----

**Deliberação n.º 273/2017:** Deliberado aprovar os três primeiros parágrafos da proposta do senhor

Presidente da Câmara, que a seguir se transcrevem, exceto quanto à alienação do bem imóvel 1 em hasta pública, devendo os serviços, relativamente a este bem, apresentar uma informação sobre ao valor a cobrar em caso de arrendamento: -----

*«Aprovar os pressupostos e os resultados das avaliações imobiliárias constantes dos relatórios apresentados para os cinco bens imóveis (em anexo);*

*Mandar um seu representante para dirigir as negociações com os proprietários dos imóveis particulares (imóveis 2 e 3), com vista à aquisição dos mesmos para o domínio municipal;*

*Considere os valores base de licitação de € 200 000,00, € 64 000,00 e € 25 000,00, para alienação, por hasta pública, respetivamente para os bens imóveis 1, 4 e 5.»*

O quarto parágrafo da proposta supramencionada, de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas, foi apreciado e decidido na reunião da Câmara Municipal de 13 de março de 2017. (Doc.161 DAF 2/17 – Aprov.) -----

**9) Pedido de alteração e ampliação do Hotel Atlântico Golfe, sito na Avenida do Golfe, na Consolação, apresentado pela empresa Marteleira Hotelaria, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo: ---**

**Deliberação n.º 274/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação do Hotel Atlântico Golf, sito na Avenida do Golf, Lote A, lugar de Consolação e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Marteleira Hotelaria, L.<sup>da</sup>, no dia 26 de janeiro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 16 de março de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.»* (Doc.162 DPGU 15/17) -----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**10) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, na Rua do Juncal, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 275/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de reserva de estacionamento para cargas e descargas, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua do Juncal, n.º 22 e 24, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.»* -----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.163 NIPG 3700/17) -----

**11) Reserva de lugar de estacionamento, na Rua Casal da Cruz, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 276/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de reserva de lugares estacionamento, de acordo com o Regulamento de*

*Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, para a Escola de Condução Baleia, na Rua Casal da Cruz, n.º 2, em Atouguia da Baleia, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.»-----*

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.164 NIPG 19335/16)-----

**12) Implementação de sinalização vertical em diversas ruas, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Trânsito: -----**

**Deliberação n.º 277/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, em diversas ruas na Serra d'El-Rei, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----*

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.165 NIPG 450/17)-----

**13) Implementação de sinalização vertical e horizontal, na Rua da Alegria, junto ao Largo Manuel Tavares dos Santos Lima, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Trânsito: -----**

**Deliberação n.º 278/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de implantação de sinalização vertical e horizontal, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua da Alegria, junto ao Largo Manuel Tavares dos Santos Lima, na Serra d'El-Rei, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----*

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.166 NIPG 450/17)-----

**14) Sinalização vertical na Rua do Brasil, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 279/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização vertical, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua do Brasil, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----*

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.167 NIPG 3867/17) -----

**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:**

**15) Cedência de utilização do Forte de Nossa Senhora da Consolação, propriedade do Estado**

**Português – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 280/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta o elevado interesse municipal que o imóvel designado por “Forte Nossa Senhora da Consolação” tem para os habitantes do concelho de Peniche, e seus visitantes.

Considerando que o imóvel é propriedade do Estado Portugueses, regulado pelo regime do património imobiliário público, publicado no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

Considerado que, ao abrigo do regime referido, este imóvel pode ser cedido ao Município de Peniche.

Atendendo que o Estado Português, através do Ministério das Finanças – Direção-Geral do Tesouro e Finanças, está disponível para ceder o imóvel para o Município de Peniche.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. a aceitação da cedência pelo Estado Português do imóvel denominado por “Forte de Nossa Senhora da Consolação”, sito em Atouguia da Baleia, Peniche, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1022, da freguesia de Atouguia da Baleia, classificado de monumento nacional, pelo Decreto n.º 96/78, DR, I série, n.º 210, de 12 de setembro de 1978, por um período de 25 anos.

2. a aprovação do Auto de Cedência de Utilização e de Aceitação, em anexo.

3. a assunção de compromisso plurianuais nos termos e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.» -----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.168 NIPG 4022/17) -----

**16) Candidatura para obter cofinanciamento para a recuperação do Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro Portugal 2020:**-----

**Deliberação n.º 281/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, em anexo, datada de 10 de março, sobre a candidatura “Recuperação do Forte de Nossa Senhora da Consolação”, proponho que a Câmara Municipal aprove a submissão da candidatura “Recuperação do Forte de Nossa Senhora da Consolação” ao Programa Centro 2020.» -----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.169 NIPG 7463/16) -----

**17) Equipamento de Carlos Alberto Santos, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo:** -----

**Deliberação n.º 282/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se anexa, relativo à admissão 21521 do Sr. Carlos Alberto Santos, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida no artigo 46.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Peniche, delibere que o equipamento seja declarado perdido a favor desta, devendo os serviços municipais dar-lhe o destino considerado conveniente, e defina a instauração da competente ação executiva para

*ressarcimento do valor em dívida.»*-----  
O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.170 NIPG 3000/13) -----

**18) Equipamento de Timóteo Filipe Dias Pêgo Ferreira, declarado perdido a favor do Município – Pelouro do Parque de Campismo:**-----

**Deliberação n.º 283/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 22 de fevereiro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do serviço do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se anexa, relativo à admissão 29286 do Sr. Timóteo Filipe Dias Pêgo Ferreira, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida no artigo 46.º do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Peniche, delibere que o equipamento seja declarado perdido a favor desta, devendo os serviços municipais dar-lhe o destino considerado conveniente, e defina a instauração da competente ação executiva para ressarcimento do valor em dívida.»*-----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.171 NIPG 3827/14) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**19) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 284/2017:** Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de março de 2017, referente ao arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 18252/15) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**20) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2017, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2017 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 285/2017:** Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2017, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2017. (NIPG 3701/17) -----

**21) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2017 – Pelouro das Finanças:**

**Deliberação n.º 286/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 13 de março de 2017, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 4), conforme os documentos em anexo.»* (Doc.172 NIPG 3855/17) -----

EDUCAÇÃO:

**22) Candidatura ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar “Aluno ao Centro” – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 287/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A Oeste CIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste - propõe-se apresentar uma candidatura ao Aviso N.º Centro 66-2016-15 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, tendo em vista a adoção, para a Região Oeste, de um Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

Essa candidatura integra ações de âmbito intermunicipal e ações de âmbito municipal. As operações propostas têm por objetivo “Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação”. O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar preconizado procura complementar os planos de ação estratégica das escolas, aprovados pela estrutura de missão para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, bem como os Planos de Melhoria Plurianuais desenvolvidos pelas escolas TEIP.

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r), u), v) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as propostas de ação a integrar a candidatura ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – Aluno ao Centro.» (Doc.173 NIPG 4066/17) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**23) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, no Largo da Ribeira, em Peniche, requerida pela empresa Branco & Anunciação, L.da – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 288/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela firma Branco & Anunciação, L.da, por requerimento recebido a 22 de fevereiro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 2 de março de 2017, proponho nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, que a Câmara Municipal autorize a emissão de licença para ocupação do espaço público com uma esplanada fechada para apoio ao estabelecimento “Gelataria Oceano”, sito no Largo da Ribeira, n.º 9, em Peniche, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, renovável automaticamente, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 26.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público deste Município.» (Doc.174 NIPG 2708/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**24) Licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 289/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta

anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Estudantes da ESTM de Peniche, por requerimento, registado nestes serviços no dia 9 de março de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de março de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de espetáculo com música ao vivo, nas instalações da referida coletividade, no dia 31 de março de 2017, das 21:00 às 02:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Associação do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» (Doc.175 NIPG 3410/17)-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**25) Atribuição de apoio logístico à Paróquia de Peniche para a realização da Missa Nova do Pe. Pedro Miguel Roquete Tavares – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 290/2017:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, deliberado atribuir o apoio logístico solicitado pela Paróquia de Peniche, por carta, datada de 1 de março de 2017, para a realização da Missa Nova do Pe. Pedro Miguel Roquete Tavares, que terá lugar no dia 9 de julho de 2017. (NIPG 3588/17) -----

**26) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de um estágio da Equipa Nacional de Surf - Open – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 291/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Federação Portuguesa de Surf e a informação do Centro de Alto Rendimento, datada de 14 de março de 2017, que se anexa, relativa ao apoio logístico para o estágio da Equipa Nacional de Surf – Open que tem como objetivo o apuramento para o próximo campeonato do Mundo de Surf.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que a atividade tem início no dia 14 de março de 2017 e que a próxima reunião da Câmara Municipal é no dia 20 de março de 2017.

Proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 14 de março de 2017, pelo qual atribuí o apoio logístico à Federação Portuguesa de Surf para a realização do Estágio da Equipa Nacional de Surf - Open, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.176 NIPG 3852/17)-----

**27) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização de um estágio da Equipa Nacional de Surf - Juniores – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 292/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Federação Portuguesa de Surf e a informação do Centro de Alto Rendimento, datada de 14 de março de 2017, que se anexa, relativa ao apoio logístico para o estágio da Equipa Nacional de Surf – Juniores que, tem como objetivo o apuramento para o próximo campeonato do Mundo de Surf – Juniores.

*Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio à Federação Portuguesa de Surf, no âmbito do apuramento para o próximo campeonato do Mundo de Surf – Juniores, concretizado através da utilização do CAR, assumindo o Município os custos com a estadia e que os serviços do Município apoiem na instrução dos pedidos de licenciamento necessários à realização do estágio.» (Doc.177 NIPG 3863/17)-----*

**28) Participação para transporte escolar da aluna Inês Ferreira Martinho – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 293/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 14 de março de 2017, que se anexa, e a deliberação da Câmara Municipal n.º 1428/2016, de 5 de setembro de 2016, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia da requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido de participação do passe escolar para o trajeto Lourinhã – Miragaia, da aluna Inês Ferreira Martinho, considerando que a opção da matrícula da aluna na Escola Básica de Miragaia foi opção da encarregada de educação, devendo a mesma assumir os respetivos custos.» (Doc.178 NIPG 3853/17)-----*

**29) Participação para transporte escolar do aluno Flávio Alexandre Lemos – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 294/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de março de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 14 de março de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assuma os encargos com o passe escolar para o trajeto Caldas da Rainha - Peniche do aluno Flávio Alexandre Lemos, durante e enquanto o encarregado de educação se mantiver em cuidados de saúde e não tiver condições para fazer o acompanhamento ao seu educando, e para o presente ano letivo.» (Doc.179 NIPG 3854/17)-----*

**30) Atribuição de apoio financeiro às entidades organizadoras de festas anuais de diversas localidades do concelho – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 295/2017:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal manifestou disponibilidade para apresentar à Assembleia Municipal uma proposta de revisão aos documentos previsionais do Município, para o ano de 2017, a fim de poder atribuir apoio financeiro às entidades organizadoras de festas anuais de diversas localidades do concelho.-----

**DIVERSOS:**

**31) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 296/2017:** O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche.-----

O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 297/2017:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Ana Isabel Nunes*, Técnica Superior do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de abril de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Técnica Superior,

*(assinado no original)*

---